



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO DO BREJO DA MADRE DE DEUS

LEI COMPLEMENTAR nº 321/2011.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município do Brejo da Madre de Deus para os exercícios de 2012 a 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 124, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUITE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a Revisão do Plano Plurianual para os exercícios de 2012 a 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outra delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Parágrafo Único. O Anexo I que compõem o Plano Plurianual, Programa Finalísticos e de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais; e o Anexo II apresenta Listagem dos Programas, por órgão e ação, indicando o objetivo.

Art. 2º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização dos objetivos estabelecidos, visando à solução de



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.16 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

IVO: Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

FINALIDADE: A manutenção do tratamento especializado para os doentes com diagnóstico é essencial para manutenção da vida dos pacientes, é garantido ao paciente o acesso a serviços de referência na PPI (programação Pactuada e Integrada) assistencial (manual TFD do Estado de Pernambuco).

CO ALVO: Pacientes em tratamento fora do domicílio.

S:

Manutenção do programa TFD, incluindo transporte, bolsa para alimentação de paciente, auxílios e outros benefícios.

S:

Item / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 150.000,00	RS 165.000,00

Municipal de Saúde.
Secretaria de Saúde.

Manutenção do programa TFD, incluindo transporte, bolsa para alimentação de paciente, auxílios e outros benefícios.

10 – Saúde.

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de pacientes transportados, Número de auxílio alimentação concedidos.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 10.15 ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

ETIVO: Promover, manter e ampliar o custeio das despesas com atenção especializada em saúde nos seus diversos campos de atuação.

IFICATIVA: A Média Complexidade Ambulatorial (MC) é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja complexidade da prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, de apoio diagnóstico e terapêutico, com algum grau de economia de escala e, portanto, não disponibilizáveis em todas as unidades da rede. A promoção e integração dos serviços de média complexidade entre si e com os demais níveis de assistência à saúde do município, em especial com atenção básica. Essa divisão se justifica pelas especificidades de cada um dos três níveis de assistência à saúde, no que diz respeito ao modelo de atenção proposto; organização da rede; distribuição de responsabilidades; dispersão/concentração de serviços; disponibilidade de acesso da população e lógica de funcionamento proposto.

BLICO ALVO: População em Geral.

AS:

Manutenção dos serviços de atenção especializada a saúde.

DES:

Localidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 200.000,00	RS 220.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Manutenção dos serviços de atenção especializada a saúde.

10 – Saúde.

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Tesouro e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Número de consultas realizadas.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.14 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

TIVO: Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

IFICATIVA: O atendimento hospitalar e ambulatorial propociona acesso aos serviços de saúde qualificados a população através da rede de unidades de urgência e emergência, ibilizando estruturas com atendimento 24 horas, dando suporte às unidades básicas de saúde. Manter o acesso da população aos serviços hospitalares e ambulatoriais do Sistema de Saúde com perspectiva de ampliação de atendimento para preservação do bem estar da coletividade.

ICO ALVO: População em Geral.

AS:

utenção do acesso aos serviços de saúde, para a assistência hospitalar e ambulatorial.

IS:

ide / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 6.460.000,00	RS 7.106.000,00

Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Manutenção do acesso aos serviços de saúde, para a assistência hospitalar e ambulatorial.

10 – Saúde.

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Tesouro e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Número de atendimentos realizados.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS

CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.13 REEQUIPAMENTO DA SAÚDE

TIVO: Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.

IFICATIVA: As ações de saúde necessitam de um aporte tático operacional adequado para que funcione a contento e com resolutividade para os usuários da rede de serviços de saúde.

ICO ALVO: População em Geral.

AS:

Aquisição de veículos, móveis, máquinas, instrumentais e equipamentos diversos para a saúde.

ES:

Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012	2013
RS 589.000,00	RS 647.900,00

Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Aquisição de veículos, móveis, máquinas, instrumentais e equipamentos diversos para a saúde.

10 – Saúde.

122 – Administração Geral.

301 - Atenção Básica.

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

304 - Vigilância Sanitária.

305 - Vigilância Epidemiológica.

Tesouro Municipal e transferências., por meio do Fundo Municipal de saúde.

Programa de Apoio às políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 10.12 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE

ETIVO: Melhorar as condições das instalações físicas da rede municipal de saúde.

IFICATIVA: A rede municipal de saúde necessita de estrutura física adequada para as suas ações, para garantir um melhor atendimento a população e condições de trabalho aos profissionais da saúde.

LICO ALVO: População em Geral.

AS:

Aquisição, Construção, Ampliação e reformas em imóveis e instalações vinculados a saúde.
Construção de um hospital/maternidade na sede.
Construção de uma maternidade em São Domingos.
Construção de uma maternidade em Fazenda Nova.
Construção de novos PSFs.

ES:

Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 830.000,00	RS 913.000,00

Município de Brejo da Madre de Deus

Secretaria de Saúde.

Aquisição, Construção, Ampliação e reformas em imóveis e instalações vinculados a saúde, Construção de um hospital/maternidade na sede, Construção de uma maternidade em São Domingos, Construção de uma maternidade em Fazenda Nova, Construção de novos PSFs.

10 – Saúde.

122 – Administração Geral.

301 - Atenção Básica.

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

304 - Vigilância Sanitária.

305 - Vigilância Epidemiológica.

Tesouro Municipal e transferências.

Índice de desnutrição; Índice de obesidade.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

ÁREA: 10.11 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

OBJETIVO: Prevenir e controlar os transtornos nutricionais e agravos relacionados à alimentação e nutrição.

JUSTIFICATIVA: Uma alimentação saudável previne e controla os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas na alimentação e nutrição. Deste modo nos últimos anos o SUS vem tomando ações que tem como foco principal a prevenção e o acompanhamento nutricional como fator de consolidação da qualidade de vida.

ALVO: População em Geral.

DESCRIÇÃO: Manutenção das ações do programa de alimentação e nutrição no município.

Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2012	2013
Município de Saúde.	RS 100.000,00	RS 110.000,00
Secretaria de Saúde.		
Manutenção das ações do programa de alimentação e nutrição no município.		
10 – Saúde.		
306 – Alimentação e Nutrição.		
Tesouro Municipal e transferências.		
Índice de desnutrição; Índice de obesidade.		



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.10 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

FUNÇÃO: Ampliar a abrangência e a diversidade das ações da Estratégia Saúde da Família, apoiando e fortalecendo a inserção na rede de serviços da atenção primária bem como a sua resolutividade, promovendo o matriciamento às atividades de rotina às equipes da Estratégia Saúde da Família.

FINALIDADE: O NASF atua na ampliação da abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolutividade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.

OBJETIVO GERAL: População em Geral.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
 Manutenção de Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)

Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2012	2013
Municipal de Saúde.	RS 400.000,00	RS 440.000,00
Secretaria de Saúde		
Manutenção de Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)		
10 – Saúde.		
301 – Atenção Básica.		
Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.		
Números de pessoas beneficiadas com o programa.		



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.09 ATENÇÃO INTEGRAL A GESTANTE

IVO: Promover a saúde integral das gestantes desde sua captação precoce até o parto e o puerpério, em diferentes níveis de complexidade.

JUSTIFICATIVA: A mortalidade materna e a neonatal no Brasil é considerada alta e constitui uma violação dos direitos humanos das mulheres e um grave problema de saúde pública por se tratar de causas consideradas evitáveis como: hipertensão, hemorragias e infecções.

CO ALVO: Gestantes do Município.

OBJETIVO:

Manutenção do programa de atenção integral à gestante, incluindo as ações do programa Mãe Coruja.

RECURSOS:

Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2012	2013
---	------	------

Município de Saúde.	RS 100.000,00	RS 110.000,00
Secretaria de Saúde.		
Manutenção do programa de atenção integral à gestante, incluindo as ações do programa Mãe Coruja.		
10 - Saúde.		
301 - Atenção Básica.		
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial		
Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.		
Índice de mortalidade materna; Número de consultas pré-natal realizados por cada gestante.		



PREFEITURA DE BERJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.08 SAÚDE BUCAL

FUNÇÃO: Proporcionar melhoria das condições de Saúde Bucal da população, através de ações coletivas de prevenção e ações individuais de atendimento.

DESCRIÇÃO: As ações em saúde bucal constituem uma das principais linhas da promoção da qualidade de vida do indivíduo, pois melhoram aspectos subjetivos como auto-estima, estética, harmonia facial; além de aspectos mais objetivos como uma nutrição adequada, boa mastigação, prevenção e recuperação de processos dolorosos por meio da educação em saúde individual e coletiva como foco inicial de suas ações.

ALVO: População em Geral.

OBJETIVO:

Manutenção do programa saúde bucal.

RECURSOS:

Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2012	2013
	RS 400.000,00	RS 440.000,00

Municipal de Saúde.
 Secretaria de Saúde.
 Manutenção do programa saúde bucal.
 10 – Saúde.
 301 – Atenção Básica.
 Tesouro Municipal e transferências.
 Número de pessoas atendidas pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.07 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

FUNÇÃO: Ampliar e manter a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde.

JUSTIFICATIVA: A estratégia de agentes comunitários de saúde configura-se como a forma de oferta das ações básicas de saúde a população assistida, juntamente com a estratégia de saúde da família, sendo para o nosso município com área rural extensa e população pulverizada no território uma ferramenta peculiar e de grande valia para as ações em saúde.

ALVO: População em Geral.

OBJETIVO:

Manutenção das ações e serviços a cargo das agentes comunitários de saúde.

RECURSOS:

Municipal de Saúde.
 Fundo Municipal de Saúde.
 Manutenção das ações e serviços a cargo das agentes comunitários de saúde.
 10 – Saúde.
 301 – Atenção Básica.
 Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.
 Número de famílias atendidas pelo programa.

	2012	2013
	RS 1.000.000,00	RS 1.100.000,00



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 10.06 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETIVO: Assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde das comunidades.

FINALIDADE: A estratégia de saúde da família é descrita pelo Ministério da Saúde como a forma de escolha do município ofertar as ações básicas ou primária à saúde como objetivo servir como porta de entrada para o sistema de saúde municipal.

PÚBLICO ALVO: População em Geral.

JUSTIFICATIVA:
Manutenção das ações e serviços vinculados a estratégia de saúde da família.

RECURSOS:

Fonte / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 1.200.000,00	RS 1.320.000,00

Municipal de Saúde.
Secretaria de Saúde.
Manutenção das ações e serviços vinculados a estratégia de saúde da família.
10 – Saúde.
301 – Atenção Básica.
Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.
Número de famílias atendidas pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.05 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

TIVO: Fornecer a população assistida ações básicas em saúde.

EFICATIVA: A atenção básica ou primaria em saúde corresponde à primeira linha de atuação entre o serviço de saúde e a população assistida é na atenção básica e fornecidos os primeiros cuidados em saúde sendo ela responsável pela resolução de grande parte dos problemas de saúde que acometem a população assistida.

ICO ALVO: População em geral.

S:
Manutenção das ações de atenção básica a saúde da População.

S: de / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2012	2013
Municipal de Saúde. Secretaria de Saúde. Manutenção das ações de atenção básica a saúde da População. 10 – Saúde. 301 – Atenção Básica. Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde. Número de pessoas com cobertura da atenção básica no município.	RS 3.817.000,00	RS 4.198.700,00



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.04 PACTO PELA VIDA E GESTÃO DO SUS

FIVO: Adequar o município às metas e diretrizes estabelecidas pelo Pacto pela Saúde e Gestão do SUS.

FICATIVA: O pacto instituiu inovações em processos e instrumentos de gestão, com o objetivo de atingir maior eficiência e qualidade do sistema de saúde. As responsabilidades e atribuições de cada esfera federativa (municipal, estadual e federal) foram redefinidos por meio do termo de compromisso de gestão (TGC). O Pacto pela Saúde nasceu, em seu conteúdo, três componentes que promovem transformações e fortalecem o Sistema Único de Saúde - SUS. São eles: o Pacto pela Vida, o Pacto em Defesa do SUS e o Pacto de Gestão do SUS. É o Pacto de Gestão do SUS que estabelece a nova forma de transferência de recursos, além de definir as responsabilidades sanitárias de cada ente federado (União, Estados e municípios), contribuindo para fortalecer a gestão compartilhada e solidária do Sistema Único de Saúde.

ICO ALVO: População em geral.

S:

Implantação das ações de operacionalização do novo modelo do SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE e GESTÃO DO SUS, no que se refere à responsabilidade da Gestão do SUS, na Regionalização, no Planejamento e Programação, na Gestão do Trabalho, na Educação na Saúde e na Participação e Controle Social.

S:

de / Unid. Orçamentária / Proj. e Atív. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 500.000,00	RS 550.000,00

Municipal de Saúde.
 Secretaria de Saúde.

Implantação das ações de operacionalização do novo modelo do SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE e GESTÃO DO SUS, no que se refere à responsabilidade da Gestão do SUS na Regionalização, no Planejamento e Programação, na Gestão do Trabalho, na Educação na Saúde e na Participação e Controle Social.

10 – Saúde.

- 121 - Planejamento e Orçamento
- 301 - Atenção Básica
- 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.
- 304 - Vigilância Sanitária
- 305 - Vigilância Epidemiológica
- 306 - Alimentação e Nutrição

Tesouro Municipal de transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Programa de Apoio às políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurável.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS

CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.03 CONTROLE SOCIAL DO SUS

TIVO: Estimular a participação da sociedade civil organizada na formulação do trabalho de fiscalização e acompanhamento das políticas de saúde, através das instâncias deliberativas do Sistema de Saúde.

IFICATIVA: O regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde agrega legitimidade às ações, com vistas a propiciar espaços coletivos de formulação ta das políticas de saúde, criando sustentação para os programas e políticas públicas propostas.

ICO ALVO: Sociedade civil organizada.

AS:

utensão das atividades do Conselho Municipal de Saúde, capacitação dos conselheiros, incluindo diárias e auxílios fora participar de eventos e conferências.

IS:

de / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012

2013

RS 60.000,00

RS 66.000,00

Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde, capacitação dos conselheiros, incluindo diárias e auxílios fora participar de eventos e conferências.

10 – Saúde.

032 – Controle Externo.

Tesouro Municipal, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Programa de Apoio às políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 10.02 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO: Gerenciar, desenvolver e manter a infra-estrutura da tecnologia da informação, eficientizando as atividades da administração, melhorando a qualidade de atendimento e otimizando a manutenção.

JUSTIFICATIVA: As ações de saúde necessitam de um aporte tático operacional adequado para que funcione a contento e com resolutividade para os usuários da rede serviços de saúde. Desta maneira a aquisição de equipamentos e sistemas operacionais para o campo de informática da secretaria de saúde se constitui como uma maneira eficiente e eficaz para a melhoria na qualidade do atendimento e na manutenção regular das informações e envio de dados dos sistemas de informação em saúde.

PÚBLICO ALVO: Governo municipal.

RECURSOS:

Modernização de instalações e aquisição de hardware e software para modernização e informatização da saúde bem como equipamentos diversos.

RECURSOS:

Localidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 100.000,00	RS 110.000,00

Localidade: Brejo da Madre de Deus

Secretaria de Saúde.

Modernização de instalações e aquisição de hardware e software para modernização e informatização da saúde bem como equipamentos diversos.

10 – Saúde.

126 – Tecnologia da informatização

Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de saúde.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 10.01 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento a Secretaria de Saúde e apoiar a realização das ações e serviços públicos de saúde no Município, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

PÚBLICO ALVO: Governo Municipal.

OBJETIVOS:

Manutenção das atividades gerais e de apoio administrativo às ações e serviços públicos de saúde.
Qualificação de recursos humanos.
Divulgação institucional.

RECURSOS:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 2.090.000,00	RS 2.299.000,00

Município de Brejo da Madre de Deus
Secretaria de Saúde.

Manutenção das atividades gerais e de apoio administrativo às ações e serviços públicos de saúde, Qualificação de recursos humanos, Divulgação institucional.

10 – Saúde.

122 – Administração Geral.

128 - Formação de Recursos Humanos

131 - Comunicação Social.

Recursos próprios, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Programa de Apoio às políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 09.01 MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Políticas Sociais e suas unidades.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Secretaria de planejamento e informação.

PÚBLICO ALVO: Ativos e Inativos municipais.

ATIVIDADES:

Construção, reforma e ampliação de móveis e equipamentos do RPPS.
Manutenção das atividades vinculadas ao Regime Próprio de Previdência.

INDICADORES:

Descrição / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	R\$ 2.710.000,00	R\$ 2.981.000,00

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Construção, reforma e ampliação de móveis e equipamentos do RPPS, Manutenção das atividades vinculadas ao Regime Próprio de Previdência.

09 – Previdência Social.

272 – Previdência do Regime Estatutário.

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 08.26 MUNICIPAL DO VOLUNTARIADO

OBJETIVO: Sensibilizar e mobilizar cidadãos e instituições, colaborando, para a mudança da cultura do voluntariado no Município, implementando o conceito de militante social, potencializando e anulando a realização de ações voluntárias que respondam às necessidades.

JUSTIFICATIVA: Demonstrar o seu potencial de atuação, mobilização e organização, bem como usufruir desta oportunidade para estruturar processos de reciclagem na sua linha atuação e visão temática, possibilitando assistência aos segmentos mais fragilizados pela pobreza e exclusão social. Uma das formas de expressão de participação social é através do trabalho voluntário, que adquire novas perspectivas de atuação e valor no cenário de desigualdade social, através do incentivo e capacitação destes militantes social.

PÚBLICO ALVO: Cidadãos e instituições que se apresentam nos diversos espectros da sociedade civil

ATIVIDADES:

Para a efetiva implementação do Programa Municipal Voluntário, termos por estratégia o mapeamento e a convocação dos profissionais que já atuam no trabalho voluntário para efeito multiplicador, conforme as diversas áreas de atuação do programa, desenvolvendo uma série de ações que viabilizem a articulação da rede.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012	2013
RS 1.886.000,00	RS 2.074.600,00

Realização do Programa Municipal.

Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Obras e Urbanismo/Secretaria de Educação

Implantação e Manutenção do Programa Municipal do Voluntariado

08 – Assistência Social

10- Saúde

12- Educação

15- Urbanismo

128 – Formação de Recursos Humanos.

361 - Ensino Fundamental

Número de cidadãos integrados à Rede Municipal de Trabalho Voluntário.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.25 ATENÇÃO A PESSOA IDOSA - API

OBJETIVO: Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a política Nacional do Idoso (PNI).

JUSTIFICATIVA: A População acima de 60 anos necessita de cuidados especiais e específicos na área de Assistência Social, dessa forma faz-se necessário a criação de um programa para atendimento exclusivo aos idosos deste município.

PÚBLICO ALVO: População acima de 60 anos.

ATIVIDADES:

Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e equipamentos do Centro de Convivência do Idoso - CCI.
Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Atenção a pessoa Idosa e das atividades desenvolvidas nos Centros de Convivência do Idoso - CCI.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 51.000,00	RS 56.100,00

Órgão Municipal de Assistência Social
Secretaria de Assistência Social.

Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e equipamentos do Centro de Convivência do Idoso - CCI, Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Atenção a pessoa Idosa e das atividades desenvolvidas nos Centros de Convivência do Idoso - CCI.

08 – Assistência Social.

241 - Assistência ao Idoso

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

Índice de longevidade.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.24 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA

ETIVO: Assegurar o regular funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA

IFICATIVA: A importância de manter o funcionamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que o Órgão responsável pela execução das ações públicas voltadas a valorização dos direitos da criança e do adolescente do Município.

LICO ALVO: Crianças e adolescentes.

AS:

Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Manutenção das ações vinculadas ao FUNDECA.

ES:

idade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	R\$ 92.000,00	R\$ 101.200,00

Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria de Assistência Social.

Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, Manutenção das ações vinculadas ao FUNDECA.

08 – Assistência Social.

243 - Assistência a Criança e ao Adolescente.

Tesouro Municipal, Estadual, Federal e doações.

Programa de Apoio às políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.23 PROGRAMA ALIMENTO PARA TODOS

OBJETIVO: Prestar assistência social as pessoas necessitadas, através de doações de cestas básicas.

JUSTIFICATIVA: Assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva. Realizada através de um conjunto de ações de natureza pública e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades básicas.

PÚBLICO ALVO: População carente.

ATIVIDADES:

Manutenção das ações do programa;
Distribuição de cestas básicas de alimentos.

RECURSOS:

Origem / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 500.000,00	RS 550.000,00

Prefeitura Municipal.

Fundo Municipal de Assistência Social.

Implantação e Manutenção do Programa Alimentos Para Todos.

08 – Assistência Social

244– Assistência Comunitária.

Número de cidadãos de baixa renda.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.22 ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA

ETIVO: Acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente e/ou jovem que cometeu algum delito ou ato infracional e que tenha recebido, a partir do poder judiciário, uma medida sócio-educativa.

IFICATIVA: Assegurar o acompanhamento das crianças e adolescentes, visando à promoção pessoal e social dos mesmos e da sua família.

LICO ALVO: Jovens entre 12 a 21 anos.

AS:

instrução, reforma e/ou ampliação de imóveis e equipamentos para o programa de apoio a Liberdade Assistida.
manutenção das atividades de apoio ao programa de Liberdade Assistida e similares.

ES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 13.000,00	RS 14.300,00

0 - Municipal de Assistência Social
Secretaria de Assistência Social.

Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e equipamentos para o programa de apoio a Liberdade Assistida, Manutenção das atividades de apoio ao programa de Liberdade Assistida e similares.

08 - Assistência Social.

243 - Assistência a Criança e ao Adolescente.

Tesouro Municipal, Estadual, Federal e doações.

Número de adolescentes infratores que cumprirem a medida sócio-educativa de Liberdade Assistida.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.21 CAMPANHAS EDUCATIVAS

OBJETIVO: Promover e apoiar Campanhas Educativas valorizando a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), combatendo práticas de crimes contra crianças e adolescentes no município.

JUSTIFICATIVA: O aumento das violações cometidas contra os direitos das crianças e dos adolescentes do município e o desconhecimento da população em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

PÚBLICO ALVO: População do município.

AS:

Manutenção das atividades vinculadas ao Programa de Divulgação Institucional e Campanhas Educativas da área social.

ES:

Localidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 20.000,00	RS 22.000,00

08 - Prefeitura Municipal de Assistência Social

Secretaria de Assistência Social.

Manutenção das atividades vinculadas ao Programa de Divulgação Institucional e Campanhas Educativas da área social.

08 - Assistência Social.

131 - Comunicação Social.

Tesouro Municipal, Estadual e doações.

Diminuição dos casos e violação dos direitos das crianças e dos adolescentes.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.20 ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)

ETIVO: 1. Promover assistência ao menor carente, bem como assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar, 2. proporcionar ao menor em situação de risco e social, atividades voltadas para o aperfeiçoamento dos programas de proteção sócio-educativo.

IFICATIVA: A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral. Dessa forma o programa proporciona oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e de dignidade.

LICO ALVO: Crianças com idade entre 0 e 6 anos.

AS:
Manutenção das atividades vinculadas ao programa de atenção à criança.

RES:

idade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 404.000,00	RS 444.400,00

08 - Prefeitura Municipal de Assistência Social
Secretaria de Assistência Social.

Manutenção das atividades vinculadas ao programa de atenção à criança.

08 - Assistência Social.

243- Assistência a Criança e ao Adolescente.

Tesouro Municipal e Transferência da União.

Número de crianças atendidas pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.19 APOIO ASSISTENCIAIS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

OBJETIVO: Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

JUSTIFICATIVA: As organizações Não-Governamentais (ONGs) e outras entidades sem fins lucrativos necessitam de apoio do município e de empresas socialmente responsáveis com o intuito de difundir a inclusão social da população carente.

PÚBLICO ALVO: Entidades Não-governamentais e outras entidades sem fins lucrativos.

JUSTIFICATIVAS:

Apoio as entidades sociais e fins lucrativos que atuam no município.

DESCRIÇÃO:

Descrição / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 50.000,00	RS 55.000,00

Projeto Municipal de Assistência Social

Secretaria de Desenvolvimento Social.

Apoio as entidades sociais e fins lucrativos que atuam no município.

08 – Assistência Social.

123 - Administração Financeira.

Tesouro Municipal.

Número de entidades beneficiadas.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.18 APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.

JUSTIFICATIVA: A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil passou a ter um serviço público essencial, com as atribuições de atender e aplicar medidas de proteção e criança e adolescentes na maioria das situações em que se legitima e em que se vê como dever a intervenção protetora do Poder Público. O programa propiciará apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos interesses dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo cumprimento dos direitos de da criança e adolescentes, seja enquanto serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente definidas no ordenamento jurídico.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes do Município.

RECURSOS:

Dotar os conselhos de imóveis, equipamentos diversos e material permanente.
Manutenção das ações vinculadas ao programa de Apoio ao Conselhos de Assistência Social e outros.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 70.000,00	RS 77.000,00

Centro Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Dotar os conselhos de imóveis, equipamentos diversos e material permanente, Manutenção das ações vinculadas ao programa de Apoio ao Conselhos de Assistência Social e outros.

08 – Assistência Social.

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Tesouro Municipal, Estadual, Federal, Doações e outras fontes.

Melhorias das ações dos conselhos.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.17 ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES

OBJETIVO: Prover concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidades públicas.

JUSTIFICATIVA: Com a ocorrência de calamidades públicas no município, cresce a demanda na assistência à população atingida, necessitando de agasalhos, alimentos, medicamentos, abrigo e outros. Nesse sentido, o programa atenderá a população no caso de ocorrências de epidemias, enchentes, secas e outras situações de calamidade pública, emergencial.

PÚBLICO ALVO: Famílias atingidas por fenômenos naturais.

DESCRIÇÃO:

Assistência à população atingida por acidentes sinistros, enchentes, guerras e outras situações e emergenciais e calamitosas.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012

2013

RS 4.000,00

RS 4.400,00

Unidade Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Assistência à população atingida por acidentes sinistros, enchentes, guerras e outras situações e emergenciais e calamitosas.

08 – Assistência Social.

244 - Assistência Comunitária.

Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado.

Número de Pessoas beneficiadas.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.16 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS

OBJETIVO: Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando e eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Tratar-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.

DEFINICATIVA: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

PÚBLICO ALVO: População carente do Município.

TAREFAS:

Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Gestão Administrativa do SUAS. Capacitação de profissionais, gestores de programas, projetos, serviços e benefícios.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2012	2013
	R\$ 5.000,00	R\$ 5.500,00

Secretaria Municipal de Assistência Social.
 Secretaria de Assistência Social.
 Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Gestão Administrativa do SUAS, Capacitação de profissionais, gestores de programas, projetos, serviços e benefícios.
 08 – Assistência Social.
 244 - Assistência Comunitária.
 Tesouro Municipal e/ou Transferências.
 Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.15 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.

DEFINIÇÃO: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa Pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

PÚBLICO ALVO: População carente do Município.

FINALIDADE:

Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Assistência Social Geral.

RECURSOS:

Identificação / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

	2012	2013
	RS 178.000,00	RS 195.800,00

do Município de Assistência Social.

Secretaria de Assistência social.

Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Assistência Social Geral.

08 – Assistência Social.

244 - Assistência Comunitária

Tesouro Municipal.

Número de pessoas atendidas pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.14 REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE.

OBJETIVO: Promover gradativamente a universalização do direito à qualificação com vistas a reinserir no mercado de trabalho, profissionais do município, através de cursos, treinamentos e capacitações em parceria com SENAI, SEBRAE, SENAC, SESC e demais entidades profissionalizantes.

FINALIDADE: Promover integração social do profissional, favorecendo o crescimento e desenvolvimento de habilidades nos aspectos políticos e sociais.

PÚBLICO ALVO: Jovens com idade entre 16 e 24 anos e população carente do município.

RECURSOS:

Construção, reforma, ampliação e equipamento do Centro Profissionalizante.
 Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Requalificação Profissional e Empregabilidade.
 Promover treinamentos e capacitações em parceria com entidades profissionalizantes.

Descrição / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.	2012	2013
	RS 49.000,00	RS 53.900,00

do Municipal de Assistência Social.
 Secretaria de Assistência Social.

Construção, reforma, ampliação e equipamento do Centro Profissionalizante, Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Requalificação Profissional e Empregabilidade,
 Promover treinamentos e capacitações em parceria com entidades profissionalizantes.

08 – Assistência Social.

333 - Empregabilidade.

Tesouro Municipal e Transferência da União e Estado.

Número de pessoas atendidas pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.13 PRIMEIRO EMPREGO.

OBJETIVO: Promover e inserção de jovens no mercado de trabalho e combater a exclusão social.

JUSTIFICATIVA: O trabalho é um direito social, conforme art. 6º da Constituição Federal. Este programa possibilitará aos jovens do município a ingressarem ao mercado de trabalho através de treinamento e programas de estágios.

PÚBLICO ALVO: Jovens de idade entre 16 e 24 anos.

ATIVIDADES:

Construção, reforma e/ou ampliação do Centro Profissionalizante para a capacitação de jovens.
Manutenção das ações vinculadas ao programa Primeiro Emprego.

RECURSOS:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012
R\$ 2.000,00

2013
R\$ 2.200,00

Centro Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Construção, reforma e/ou ampliação do Centro Profissionalizante para a capacitação de jovens, Manutenção das ações vinculadas ao programa Primeiro Emprego.

08 – Assistência Social.

333 - Empregabilidade

Tesouro Municipal e Transferência da União.

Números de Jovens atendidos pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.12 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN

OBJETIVO: Promover e incentivar, no âmbito do município a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessária à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo de desnutrição, obesidade e a

JUSTIFICATIVA: A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, inerente a dignidade da pessoa humana, devendo o poder público adotar políticas e ações necessárias promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, devendo contemplar todos os ciclos de vida, com destaque para infância e adolescência.

PÚBLICO ALVO: Pessoas em situação de insegurança alimentar.

RECURSOS:

Construção, reforma, ampliação e equipamento de restaurante e outros Cozinha Comunitária.
Manutenção das ações vinculadas ao programa de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN

RESUMO:

Descrição / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012	2013
R\$ 13.000,00	R\$ 14.300,00

08 - Assistência Social.

08 - Assistência Social.

08 - Assistência Social.
306 - Alimentação e Nutrição.
Tesouro Municipal e Transferência da união.
Número de pessoas atendidas pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.11 CENTRO DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS DE DROGAS - CAUD

ETIVO: Assegurar atendimento em jornada ampliada de jovens em situação de risco, vivenciando situações conflituosas com substâncias psicoativas, cujos vínculos afetivos, familiares e comunitários im fragilizados ou rompidos por meio de ações que promovam as atividades socio-assistenciais e psicossociais oferecendo-lhes atendimento e acolhimento.

IFICATIVA: O cuidado com usuários de substâncias psicoativas exige condições que respeitem os indivíduos enquanto pessoa, possibilitando sua (re)inclusão l, profissional e familiar, devido ao número de jovens dependentes de substâncias psicoativas, faz-se necessário a criação do CAUD para atendimento e recuperação dos mesmos.

LICO ALVO: Jovens usuários de substâncias psicoativas.

AS:

onstrução , reforma e/ou ampliação do Centro de Atendimento aos Usuários de Drogas - CAUD.
quisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.
anutenção das ações vinculadas ao Centro de Atendimento aos Usuários de Drogas - CAUD.

RES:

idade / Unid. Orçamentária /Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012	2013
R\$ 27.000,00	R\$ 29.700,00

o Municipal de Assistência Social.
Secretaria de Assistência Social.

Construção , reforma e/ou ampliação do Centro de Atendimento aos Usuários de Drogas - CAUD, Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, manutenção das ações vinculadas ao Centro de Atendimento aos Usuários de Drogas - CAUD.

08 – Assistência Social.

243 - Assistência a Criança e ao Adolescente

Tesouro Municipal, Transferências da União e Estado.

Numero de jovens atendidos no CAUD.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.10 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

ETIVO: Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Ileger as redes sociais de apoio da família.

IFICATIVA: A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Neste sentido, rva-se que a função protetiva da família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. No intuito de minimizar ou até mesmo ater essa realidade, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS se propõe a oferecer serviços de apoio e orientação especializada e continuada no âmbito ssocial a indivíduos e famílias em situação de risco.

LICO ALVO: Pessoas que vivenciaram situações de ameaça e violação de direitos.

AS:

onstrução reforma, ampliação e equipamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, diversos.
anutenção das ações vinculadas ao Centro Referência Especializado em Assistência Social - CREAS

DES:

dade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 332.000,00	RS 365.200,00

lo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de assistência Social.

Construção reforma, ampliação e equipamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, diversos, Manutenção das ações vinculadas ao Centro Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.

08 – Assistência Social.

241 - Assistência ao Idoso

242 - Assistência ao Portador de Deficiência

243 - Assistência a Criança e ao Adolescente.

244 - Assistência Comunitária

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

Número de pessoas atendidas nos CREAS.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.09 BOLSA FAMÍLIA - IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

OBJETIVO: Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da gestão descentralizada, na execução dos procedimentos de acompanhamento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.

JUSTIFICATIVA: Devido ao número de famílias que vivem em situação de pobreza, faz-se necessário a criação de um programa de transferência e concessão de benefícios necessários. O Programa Bolsa Família - PBF criado pela lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 regulamenta a concessão de benefício básico destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza.

PÚBLICO ALVO: Famílias que se encontrem em situação de extrema pobreza.

RECURSOS:

Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos.
Manutenção das atividades vinculadas ao programa Bolsa Família.

ESTIMATIVAS:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	R\$ 261.000,00	R\$ 287.100,00

do Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos, Manutenção das atividades vinculadas ao programa Bolsa Família.

08 – Assistência Social.

244 - Assistência Comunitária.

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

Número de pessoas cadastradas e atendidas pelo programa Bolsa Família.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.08 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

OBJETIVO: Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

DEFINIÇÃO: O BPC é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 que consiste em uma política assistencial voltada para acompanhamento das famílias atendidas pelo programa, conforme Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003, que instituiu o Estatuto do Idoso.

PÚBLICO ALVO: População acima de 65 anos e Pessoa Portadora de Deficiência.

RECURSOS:

Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos.
 Manutenção das atividades vinculadas ao Programa de Prestação Continuada - BPC.

RESUMO:

Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2012	2013
	RS 6.000,00	RS 6.600,00

08 - Prefeitura Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos, Manutenção das atividades vinculadas ao Programa de Prestação Continuada - BPC.

08 – Assistência Social.

241 - Assistência ao Idoso

242 - Assistência ao Portador de Deficiência

244 - Assistência Comunitária

Tesouro Municipal e Transferências do Estado.

Pessoas atendidas pelo programa e benefícios concedidos.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.07 PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD

OBJETIVO: Assegurar a proteção, a promoção e a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência vulnerabilidades pela situação de pobreza, com a centralidade das ações na família, além de orar, coordenar acompanhar e apoiar técnica e financeiramente as ações de Atenção à Pessoa portadora de Deficiência.

JUSTIFICATIVA: A política Nacional de Assistência Social, no exercício de suas funções de inserção, prevenção, promoção e proteção, assegura às pessoas portadoras de deficiência igualdade de direitos e respeito às diferenças. O Programa possibilitará várias alternativas de inclusão social e melhorias comunitárias às pessoas portadoras de deficiência.

PÚBLICO ALVO: Profissionais da área social.

ATIVIDADES:

Construção, reforma e/ou ampliação de centros para atendimento a pessoa Portadora de Deficiência e Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Manutenção das atividades vinculadas ao programa de Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência.

RECURSOS:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012

2013

RS 20.000,00

RS 22.000,00

Unidade Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Implantação de formação continuada para os profissionais da área social.

08 – Assistência Social.

242- Assistência ao Portador de Deficiência

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

Pessoas Portadoras de Deficiência



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.06 PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA

OBJETIVO: Promover ações que contribuam para a melhor qualidade de vida das crianças vulnerabilidades, valorizando a convivência social e familiar.

JUSTIFICATIVA: O programa garante o desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social da criança, além de diminuir os índices de mortalidade infantil, de subnutrição e de violência física.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos de idade.

RECURSOS:
Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Construção reforma e/ou ampliação de creches.
Manutenção das atividades vinculadas ao Programa de Atenção a Criança.

DESCRIÇÃO:	2012	2013
Localidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	RS 20.000,00	RS 22.000,00

Localidade Municipal de Assistência Social.
Secretaria de Assistência Social.
Implantar e desenvolver a política municipal da pessoa com deficiência.
08 – Assistência Social.
243- Assistência a Criança e ao Adolescente.
c
Crianças atendidas pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.05 PROJOVEM ADOLESCENTE

OBJETIVO: Desenvolver ações que facilitem a integração e interação dos jovens no sistema de ensino, à família, à comunidade e à sociedade. Capacitar o jovem para atuar como agente de transformação e envolvimento de sua comunidade.

DEFINICIONAMENTO: O Projovem Adolescente é uma modalidade do Programa Nacional da Inclusão de Jovens voltada, exclusivamente para a faixa etária de 18 a 29 anos. Por isso ele se torna um serviço sócio-educativo de caráter de assistência social, que integrará as ações de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

PÚBLICO ALVO: Jovens com Idade entre 18 e 29 anos.

FINALIDADE:

Manutenção das atividades vinculadas ao PROJOVEM ADOLESCENTE.

RECURSOS:

Identificação / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 195.000,00	RS 214.500,00

Órgão Municipal de Assistência Social
Secretaria de Assistência Social.

Manutenção das atividades vinculadas ao PROJOVEM ADOLESCENTE.

08 – Assistência Social.

243- Assistência a Criança e ao Adolescente

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

Jovens atendidos pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.04 COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SENTINELA

OBJETIVO: Atender, no âmbito da Política de Assistência Social, através de um conjunto de ações, crianças e adolescentes vitimados pela violência com ênfase no abuso e exploração sexual.

JUSTIFICATIVA: A situação dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação e direitos dentro do núcleo familiar. Observa-se que a função protetiva da família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. Neste sentido o programa de Combate ao abuso e à exploração Sexual de Crianças e Adolescentes atua por meio de ações sociais especializadas, atendimento psicossocial, orientação, e acompanhamento permanente, visa garantir sua proteção e inclusão social promovendo ainda, melhoria na sua qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes vítimas de violência, com ênfase no abuso e exploração sexual, bem como suas famílias.

RECURSOS:

Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Manutenção das atividades vinculadas ao programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

AÇÕES:

Identificação / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 60.000,00	RS 66.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, Manutenção das atividades vinculadas ao programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

08 – Assistência Social.

243- Atenção a Criança e ao Adolescente.

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

Número de crianças, adolescente e famílias atendidas.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.03 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

OBJETIVO: Fortalecer vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS.

FINALIDADE: Assistência Social, reconhecida como política pública, é direito para as pessoas que dela necessitam, garante a proteção social através dos diversos programas e serviços oferecidos. O programa de Atenção Integral à Família - PAIF, desenvolve ações de assistência social obedecendo níveis de proteção social, básica e especial, buscando mitigar a situação de vulnerabilidade social das famílias e indivíduos do Município.

PÚBLICO ALVO: Famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza.

ATIVIDADES:

Construção reforma e/ou ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.

Manutenção das ações vinculadas ao programa de Atenção Integral à Família - PAIF.

Manutenção das atividades desenvolvidas nos centros de Referência de Assistência Social - CRAS e desenvolver trabalhos com crianças, jovens e adolescentes, mulheres e idosos.

RECURSOS:

Identificação / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012	2013
RS 10.000,00	RS 11.000,00

Centro Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social

Construção reforma e/ou ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, Manutenção das ações vinculadas ao programa de Atenção Integral à Família - PAIF, Manutenção das atividades desenvolvidas nos centros de Referência de Assistência Social - CRAS e desenvolver trabalhos com criança, jovens e adolescentes, mulheres e idosos.

08 – Assistência Social.

244- Assistência Comunitária.

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

Famílias atendidas no CRAS.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.02 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

OBJETIVO: Erradicar todas as formas de trabalho infantil, em um processo de resgate da cidadania de seus usuários e inclusão social de suas famílias.

JUSTIFICATIVA: O PETI busca eliminar o trabalho infantil, incentivando as crianças a praticar atividades culturais e desportivas em complemento à educação formal. Dessa forma, facilitando a aprendizagem tendo a jornada escolar ampliada. O programa é fundamental para garantir que a criança troque atividades penosas pelo sucesso na escola e na qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos.

ATIVIDADES:

Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
Promover e implementar programas e projetos de geração de trabalho e renda para as famílias.

INDICADORES:

Identidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	R\$ 115.000,00	R\$ 126.500,00

Centro Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e Promover e implementar programas e projetos de geração de trabalho e renda para as famílias.

08 – Assistência Social.

243-Assistência à criança e ao Adolescente

FNAS, participação financeira da iniciativa privada e da sociedade civil e/ou Tesouro Municipal.

Crianças atendidas



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.01 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Políticas Sociais e suas unidades.

IFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Secretaria de Planejamento e Informação.

LICO ALVO: Governo Municipal.

AS:

Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Políticas Sociais e suas unidades.

DES:

Localidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 1.133.000,00	RS 1.246.300,00

Governo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Políticas Sociais e suas unidades.

08 – Assistência Social.

122 - Administração Geral

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 06.01 PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

OBJETIVO: Oferecer apoio a outros Governos para melhorar os serviços de segurança.

JUSTIFICATIVA: Numa sociedade em que se exerce democracia plena, a segurança pública garante a proteção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a segurança não se contrapõe à liberdade e é condição para o seu exercício, fazendo parte de uma das inúmeras complexas vias por onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos. Também é necessária a intervenção do Estado para acudir a população em sinistros, catástrofes e situações emergenciais através do sistema de defesa civil.

OBJETIVO ALVO: Município em geral

ATIVIDADES:

Manutenção das ações vinculadas ao programa de Cooperação Técnica e Financeira com o Estado para ações de defesa civil e segurança pública.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 11.000,00	RS 12.100,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração.

Manutenção das ações vinculadas ao programa de Cooperação Técnica e Financeira com o Estado para ações de defesa civil e segurança pública.

06 – Segurança Pública

182 – Defesa Civil

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 04.16 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Realizar atividades administrativas e gerenciais de treinamento e capacitação para os servidores municipais, melhorando assim o funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no início e o atendimento a população.

JUSTIFICATIVA: As ações de treinamento e capacitação para formação de Recursos Humanos estão estruturadas neste programa, propiciando uma melhor qualificação dos servidores municipais.

PÚBLICO ALVO: Governo Municipal.

ATIVIDADES:

Capacitação e treinamento de recursos humanos.

RECURSOS:

Localidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	R\$ 278.000,00	R\$ 305.800,00

Governo Municipal.

Secretaria de Administração.

Capacitação e treinamento de recursos humanos.

04 – Administração.

128 – Formação de Recursos Humanos.

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 04.15 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ETIVO: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no município, para realização dos serviços públicos e atendimento a população.

FINALIZATIVA: Este programa destina-se a : a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal. Melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas que prestam serviços a população. Modernizar o atendimento ao público.

PÚBLICO ALVO: Governo Municipal e a população demandatária dos serviços administrativos.

ATIVIDADES:

Execução de obras civis, aquisição, ampliação, reforma, desapropriação e melhorias de imóveis e modernização de instalações nos prédios públicos municipais.

RECURSOS:

Descrição / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 21.000,00	RS 23.100,00

Secretaria Municipal.

Secretaria de Obras e Urbanismo.

Execução de obras civis, aquisição, ampliação, reforma, desapropriação e melhorias de imóveis e modernização de instalações nos prédios públicos municipais.

04 – Administração.

122– Administração Geral.

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.14 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

OBJETIVO: Atender as necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

JUSTIFICATIVA: O programa possibilitará a Administração Municipal a contratar consultorias e assessorias especializadas para modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

TAREFAS:

Contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas para elaborar projetos e orientar e execução de programas especiais de modernização administrativa.
Capacitar e orientar a Administração Municipal.

RECURSOS:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012	2013
RS 110.000,00	RS 121.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração.

Contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas para elaborar projetos e orientar e execução de programas especiais de modernização administrativa,
Capacitar e orientar a Administração Municipal.

04 – Administração.

122 –Administração Geral.

Recursos do Tesouro Municipal e Transferências.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.13 APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

OBJETIVO: Apoiar entidades sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a disposição da população.

JUSTIFICATIVA: As Organizações Não-Governamentais e outras entidades sem fins lucrativos necessitam de apoio com o intuito de difundir a inclusão social por meio de ações voltadas para o bem estar da sociedade.

PÚBLICO ALVO: Entidades beneficiadas pelo programa.

ATIVIDADES:

Cooperação e apoio às instituições sem fins lucrativos e de interesse social.

INDICADORES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 5.000,00	RS 5.500,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração.

Cooperação e apoio às instituições sem fins lucrativos e de interesse social.

04 – Administração.

123 – Administração financeira.

Recursos do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.12 JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL

OBJETIVO: Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.

JUSTIFICATIVA: Programa criado para a realização de ações e serviços nas áreas de justiça e segurança pública com apoio de outros Entes Federados, mediante convênios firmados com este Município.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

TAREFAS:

Realizar convênios com o Tribunal de Justiça e com o Governo do Estado nas áreas de Justiça, defesa civil e segurança pública.

RECURSOS:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2012	2013
	RS 11.000,00	RS 12.100,00

Prefeitura Municipal.
 Secretaria de Administração.
 Realizar convênios com o Tribunal de Justiça e com o Governo do Estado nas áreas de Justiça, defesa civil e segurança pública.
 04 – Administração.
 062 – Defesa do interesse público no processo Judiciário
 Recursos do Tesouro Municipal e Transferências.
 Incremento na arrecadação própria.
 Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.11 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

OBJETIVO: Otimização dos serviços de cobrança de tributos.

JUSTIFICATIVA: O sistema municipal de arrecadação de receitas públicas necessita de veículos, móveis, máquinas e instrumentos diversos necessários para um melhor desempenho com eficácia e efetividade.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

ATIVIDADES:

Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Viabilizar a cobrança através de mão-de-obra qualificada.

INDICADORES:

Identidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012
R\$ 9.000,00

2013
R\$ 9.900,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.

Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos, Viabilizar a cobrança através de mão-de-obra qualificada.

04 – Administração.

123 - Administração Financeira.

Recursos do Tesouro Municipal.

Incidência de segurança.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.10 APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL

OBJETIVO: Contribuir com os Conselhos Municipais de Controle Social, para permitir o regular funcionamento destes.

JUSTIFICATIVA: Os Conselhos Municipais de Controle Social necessitam de apoio no tocante ao desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais executados.

PÚBLICO ALVO: Conselhos Municipais

RECURSOS:

Construção, aquisição, reforma e/ou ampliação de imóveis, máquinas e equipamentos diversos para estruturar espaço físico dos Conselhos. Manutenção das atividades vinculadas aos Conselhos em suas ações de cidadania e controle social.

RESUMO:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	R\$ 34.000,00	R\$ 37.400,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração

Construção, aquisição, reforma e/ou ampliação de imóveis, máquinas e equipamentos diversos para estruturar espaço físico dos Conselhos, Manutenção das atividades vinculadas aos conselhos em suas ações de cidadania e controle social.

04 – Administração.

122– Administração Geral.

Recursos do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 04.09 CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS

OBJETIVO: Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA: Este programa visa o desenvolvimento da região, em conjunto com os municípios circunvizinhos e /ou com outros entes federados, realizando ações integralizadas entre os governos em prol do bem estar da população.

PÚBLICO ALVO: População dos Municípios envolvidos no Programa.

OBJETIVOS:

Implementar ações de interesse da população do município.
Oferecer cooperação financeira com outros governos para melhorar os serviços públicos oferecidos à população.

RECURSOS:

Fonte / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	R\$ 34.000,00	R\$ 37.400,00

Origem: Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração.

Implementar ações de interesse da população do município, Oferecer cooperação financeira com outros governos para melhorar os serviços públicos oferecidos à população.

04 – Administração.

121 - Planejamento e Orçamento.

122 – Administração Geral.

Recursos do Tesouro Municipal e Transferências de outros entes Federados

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS

CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 04.08 INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVO: Informatizar, aperfeiçoar e modernizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade deste Município

FINALIDADE: Programa criado visando a desburocratização e a integração de sistema administrativo informatizado nas diversas secretarias deste Município.

PÚBLICO ALVO: Governo Municipal

RECURSOS:

quisição de móveis, máquinas, equipamentos, computadores, software e hardware para eficientizar os serviços da administração pública.

RECURSOS:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012
RS 10.000,00

2013
RS 11.000,00

governo Municipal.

Secretaria de Administração.

1- Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos, computadores, software e hardware para eficientizar os serviços da administração pública

04 – Administração.

122 – Administração Geral.

126 - Tecnologia da Informação

Recursos do Tesouro Municipal e Transferências de outros entes Federados.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.07 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

OBJETIVO: Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

JUSTIFICATIVA: A partir de um trabalho detalhado de inventário, muitos bens são detectados como obsoletos, em desuso ou sucateados, sem condição de recuperação. O apontamento destes permite a baixa no exercício corrente, demonstrando assim a real situação da estrutura física administrativa.

OBJETIVO ALVO: Todos os servidores e dirigentes municipais.

DESCRIÇÃO:

Oferecer cooperação financeira a outros governos para melhorar os serviços públicos oferecidos à população; complementar atividades de interesse da população do município, consorciados a outros municípios.

VALORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012
R\$ 16.000,00

2013
R\$ 17.600,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração.

Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, Implantar sistema de controle de patrimônio - SCP, Treinar pessoal para controlar os bens móveis e imóveis emitir termos de carga, realizar tombamentos, inventários e conferências, Manutenção do sistema, incluindo locação de software.

04 – Administração.

122 – Administração Geral.

Recursos do Tesouro Municipal e Transferências.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.06 GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: Identificar, preservar e valorizar o patrimônio público assegurado sua permanência, sustentabilidade e segurança.

JUSTIFICATIVA: O Município necessita de melhorias nos serviços públicos e investimentos em segurança e preservação do patrimônio público.

OBJETIVO ALVO: Órgãos e entidades da administração pública e a sociedade em geral.

TAREFAS:

Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos.
 Manutenção das atividades da Guarda Municipal e execução de atividades relacionadas com a conservação, modernização e ampliação do patrimônio público.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2012	2013
	RS 73.000,00	RS 80.300,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração/Governo Municipal.

Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos, Manutenção das atividades da Guarda Municipal e execução de atividades relacionadas com a conservação, modernização e ampliação do patrimônio público.

04 – Administração.

122 – Administração Geral.

Recursos ordinários e vinculados.

Patrimônio protegido



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.05 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL

OBJETIVO: Realizar a divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Município.

JUSTIFICATIVA: Os princípios constitucionais, da publicidade e da transparência, necessitam ser cumpridos por meio de um programa específico, bem como as atividades de cerimonial do Município, onde pessoas qualificadas coordenem o processo de comunicação social da Administração.

OBJETIVO ALVO: Governo Municipal

ATIVIDADES:

- Aquisição de equipamentos e material permanente para utilização no programa.
- Realização de atividades de divulgação institucional e comunicação social do município.
- Realização de atividades de cerimonial e eventos.

RECURSOS:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2012	2013
	RS 176.000,00	RS 193.600,00

Governo Municipal.
 Prefeitura Municipal.
 Secretaria de Administração/Governo Municipal.
 Contratação de consultorias e assessorias técnicas para capacitação e treinamento de recursos humanos.
 04 – Administração.
 131 – Comunicação Social
 Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.
 Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.04 PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVO: Operacionalizar o sistema de controle interno no município por meio da realização das atribuições constitucionais e legais estabelecidas para órgão central de Controle Interno no município.

FINALIDADE: Este programa tem como finalidade proporcionar realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das suas unidades executoras.

OBJETIVO ALVO: Governo Municipal

RECURSOS:

Equipar o Controle Interno, por meio da aquisição de veículos, equipamentos e material permanente, Implantação de ações de controle interno e manutenção do órgão central de controle interno e das unidades executoras.

Descrição / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2012	2013
	RS 244.000,00	RS 268.400,00

Governo Municipal.
 Secretaria de Administração/Governo Municipal.
 Equipar o Controle Interno, por meio da aquisição de veículos, equipamentos e material permanente, Implantação de ações de controle interno e manutenção do órgão central de controle interno e das unidades executoras.
 04 – Administração.
 124 – Controle Interno.
 Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.
 Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.03 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Realizar As atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da secretaria de finanças e de suas unidades.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturados neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração financeira e orçamentária do Município.

OBJETIVO ALVO: Governo Municipal.

ATIVIDADES:

Manutenção do equipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Finanças e de suas unidades.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	R\$ 2.896.200,00	R\$ 3.185.820,00

Governo Municipal.

Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.

Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos, Manutenção das atividades gerais da secretaria de finanças e de suas unidades.

04 – Administração.

122 – Administração Geral.

123 - Administração Financeira

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.02 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de administração estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Municipal.

PÚBLICO ALVO: Governo municipal.

ATIVIDADES:

Reequipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Manutenção das atividades gerais da secretaria de Administração e suas unidades

VALORES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012	2013
RS 2.156.800,00	RS 2.372.480,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração.

Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos, Manutenção das atividades gerais da secretaria de Administração e suas unidades.

04 – Administração.

122 –Administração Geral.

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.01 GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Realizar atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Administração Superior.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Superior do Município.

OBJETIVO ALVO: Governo Municipal.

RECURSOS:

Equipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Manutenção das atividades gerais do Governo Municipal de suas unidades.

AÇÕES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2012	2013
	RS 952.000,00	RS 1.047.200,00

Governo Municipal.

Secretaria de Administração/Governo Municipal.

Manutenção das atividades gerais do Governo Municipal de suas unidades, incluindo Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.

04 – Administração.

122 – Administração Geral.

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



**CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS
CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA**

CADASTRO FINANCEIRO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÕES ESPECIAIS (EXERCÍCIOS 10 - 13)

I - IDENTIFICAÇÃO		Cód.
a) Órgão	Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus	01
b) Unidade	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	01
c) Função	Legislativa	01
d) Subfunção ...	Ação Legislativa	031
Programa	Operações Especiais	0000

II - TÍTULO: PROJETO / ATIVIDADE		Nº de ordem
Amortização de Débitos		0.010

AÇÕES	
001	Amortização de Débitos Unidade: Ação Continuada

CLASSIFICAÇÃO	Nº	ALT	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Nº ORDEM
	13 / 13		01	01	01	031	0.010

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL
2.90.22.00	01 Recursos do Tesouro	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
4.6.90.71.00	01 Recursos do Tesouro	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
TOTAL	-	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	60.333,00
TOTAL GERAL	-	1.785.000,00	1.963.500,00	2.159.850,00	2.375.835,00	8.284.185,00

[Handwritten Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS
CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA**

CADASTRO FINANCEIRO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÕES ESPECIAIS (EXERCÍCIOS 10 - 13)

I - IDENTIFICAÇÃO		Cód.
a) Órgão	Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus	01
b) Unidade	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	01
c) Função	Legislativa	01
d) Subfunção ...	Ação Legislativa	031
Programa	Obras de Melhoria no Prédio da Câmara	0101

II - TÍTULO: PROJETO / ATIVIDADE	Nº de ordem
Obras e Melhoria no Prédio da Câmara	1.058

III - AÇÕES	
001	Obras e Melhoria no Prédio da Câmara Unidade:Ação Continuada

CLASSIFICAÇÃO	Nº	ALT	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Nº ORDEM
	02 / 13		01	01	01	031	1.058

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL
4.4.90.51.00	01 Recursos do Tesouro	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00
			-	-	-	-
			-	-	-	-
			-	-	-	-
			-	-	-	-
			-	-	-	-
			-	-	-	-
			-	-	-	-
			-	-	-	-
			-	-	-	-
TOTAL		55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00



CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS
CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA

CADASTRO FINANCEIRO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÕES ESPECIAIS (EXERCÍCIOS 10 - 13)

I - IDENTIFICAÇÃO		Cód.
a) Órgão	Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus	01
b) Unidade	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	01
c) Função	Legislativa	01
d) Subfunção ...	Ação Legislativa	031
Programa	Atuação Legislativa da Câmara	0101

II - TÍTULO: PROJETO / ATIVIDADE		Nº de ordem
Despesas de Exercícios Anteriores		2.125

III - AÇÕES	
001	Despesas de Exercícios Anteriores Unidade: Ação Continuada

CLASSIFICAÇÃO	Nº	ALT	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Nº ORDEM
	06 / 13		01	01	01	031	2.125

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL
3.1.90.92.00	01 Recursos do Tesouro	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
3.3.90.92.00	01 Recursos do Tesouro	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
TOTAL		23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00	106.743,00



**CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS
CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA**

CADASTRO FINANCEIRO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÕES ESPECIAIS (EXERCÍCIOS 10 - 13)

IDENTIFICAÇÃO

Orgão Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus	Cód.
Unidade CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	01
Função Legislativa	01
Subfunção ... Ação Legislativa	01
Programa Manutenção dos Serviços Administrativos	031
	0101

TÍTULO: PROJETO / ATIVIDADE

Manutenção dos Serviços Administrativos	Nº de ordem
	2.123

AÇÕES

001	Manutenção dos Serviços Administrativos Unidade: Ação Continuada
-----	---

CLASSIFICAÇÃO	Nº	ALT	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Nº ORDEM
		04 / 13		01	01	01	031

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL
3.1.90.11.00	01 Recursos do Tesouro	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
3.1.90.16.00	01 Recursos do Tesouro	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
3.3.90.14.00	01 Recursos do Tesouro	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
3.3.90.30.00	01 Recursos do Tesouro	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
3.3.90.35.00	01 Recursos do Tesouro	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
3.3.90.36.00	01 Recursos do Tesouro	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
3.3.90.39.00	01 Recursos do Tesouro	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
3.3.90.93.00	01 Recursos do Tesouro	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
TOTAL		773.000,00	850.300,00	935.330,00	1.028.863,00	3.587.493,00



**CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS
CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA**

CADASTRO FINANCEIRO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÕES ESPECIAIS (EXERCÍCIOS 10 - 13)

I - IDENTIFICAÇÃO

a) Órgão Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus	Cód.
b) Unidade CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	01
c) Função Legislativa	01
d) Subfunção ... Ação Legislativa	01
Programa Atuação Legislativa da Câmara	031
	101

II - TÍTULO: PROJETO / ATIVIDADE

Manutenção das Atividades Legislativas	Nº de ordem
	2.122

III - OPERAÇÕES

001	Manutenção das Atividades Legislativas Unidade: Ação Continuada
-----	--

CLASSIFICAÇÃO	Nº	ALT	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Nº ORDEM
	03 / 13						
			01	01	01	031	2.122

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL
3.3.90.11.01	01 Recursos do Tesouro	650.000,00	715.000,00	786.500,00	865.150,00	3.016.650,00
3.3.90.14.00	01 Recursos do Tesouro	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
3.3.90.30.00	01 Recursos do Tesouro	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.36.00	01 Recursos do Tesouro	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
3.3.90.39.00	01 Recursos do Tesouro	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
TOTAL		715.000,00	786.500,00	865.150,00	951.665,00	3.318.315,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO DO BREJO DA MADRE DE DEUS

Parágrafo Único. Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

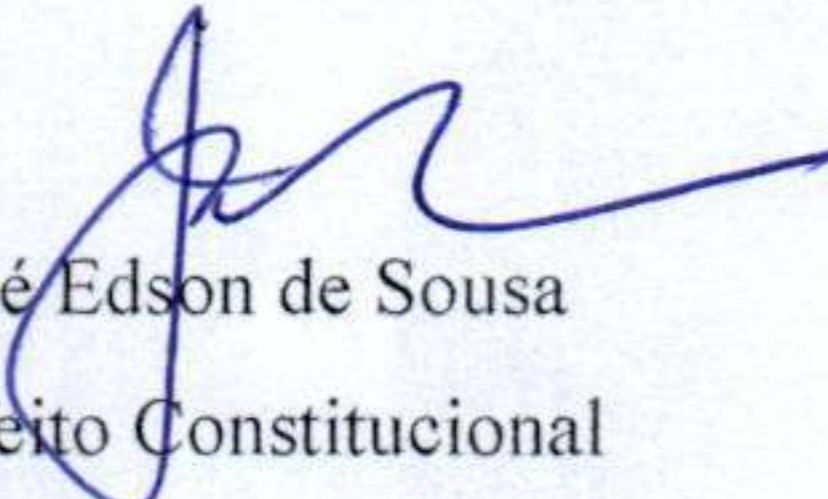
Art. 4º. Poderá ser efetuada por intermédio da Lei Orçamentária e de seus créditos especiais, modificação de ações nos programas do PPA nos seguintes casos:

I - desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como projetos ou atividades e integrantes do mesmo programa;

II - inclusão de novos projetos e atividades, desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subseqüentes tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no art.16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Brejo da Madre de Deus, em 08 de novembro de 2011.


José Edson de Sousa
Prefeito Constitucional



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO DO BREJO DA MADRE DE DEUS

um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: quando, pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao ente federativo, para gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo em conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo Municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo Poder Executivo, nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários em face de novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO DO BREJO DA MADRE DE DEUS

ANEXO I

**REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA
2012-2013**

(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA

2012-2013

